

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Caçu, 10 de abril de 2023.

**Aos Vereadores Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**
Nesta:

Prezados Senhores,

Venho à digna presença de Vossas Senhorias para, solicitar a conversão em diligência do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2023 – que institui a Política de Atenção e Direitos à Pessoa Portadora de Síndrome de Fibromialgia e ou Doenças Reumatológicas e cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia e ou Doenças Reumatológicas no Município de Caçu e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, pelo prazo de 15 dias úteis, em conformidade com os termos do art. 19, inciso VI da Lei Orgânica do Município, pois há alguns tópicos no referido Projeto que devem ser analisados para posterior votação em Comissão.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,



Ver. ALEX PARREIRA BORGES
RELATOR